



**TERMO DE REFERÊNCIA Nº. 014/2021**  
**SERVIÇOS**

## 1. DO OBJETO

1.1 Contratação de serviços de manutenção e configuração do sistema de filmagens e transmissões ao vivo de sessões legislativas da Câmara municipal de São José do Divino, compreendendo os itens: Câmeras IP (speed dome) e softwares de gravação.

## 2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 O serviço se julga necessário haja vistas falhas detectadas nos sistemas de filmagem (software) e câmeras de filmagens, tornando inviável as transmissões das sessões legislativas dessa casa de leis.

## 3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

### 3.1 Da especificação

3.1.1 Compreende o objeto deste Termo de referência os serviços abaixo discriminados.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QNT	VLR. UNT	VLR. TOT
01	Manutenção e configuração do sistema de filmagem no que compreende: Vmix e CMS (software)	UND	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02	Manutenção e configuração do sistema de filmagem no que compreende: câmeras de IP speed dome (hardware)	UND	4	R\$ 0,00	R\$ 0,00

### 3.2 Local, horário e fiscalização.

3.2.1. Os serviços do objeto a ser contratado deverão ser prestados na sede da Câmara municipal de São José do Divino (CMSJD), na Av. Manoel Divino, 75, centro, CEP 64.245-000.

3.2.2. Os serviços serão fiscalizados pela servidora designada, a senhora Maria Luciana Sampaio da Silva, CPF nº. 015.361.753-58.

3.2.3. Todos os serviços deverão ser executados no horário entre 08 às 13h de segunda à sexta-feira. Caso haja necessidade da realização dos serviços durante os finais de semana e feriados, tais serviços deverão ser previamente comunicados à servidora designada para fiscalização dos serviços referente ao objeto pretendido e submetidos à autorização do Gestor da CMSJD.

## 4. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.



ESTADO DO PIAUÍ

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

CNPJ: 02.940.265/0001-03

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

4.1 O instrumento contratual será substituído por nota de empenho, tendo em vista, que o fornecimento do material se dará de forma imediata e integral, não resultando em obrigações futuras, conforme prevê o § 4º e caput do art. 62 da lei 8.666/93;

### 5. OBRIGAÇÕES DO (A) CONTRATADO (A).

5.1 Cumprir fielmente os termos ajustados no presente termo em toda a sua forma e condições;

### 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 Proporcionar os meios e condições necessários em acordo às cláusulas do presente termo, e da proposta de serviço do (o) CONTRATADA (o);

### 7. DA PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

7.1 Na proposta apresentada pelo interessado deverão constar: quantidade, especificações, valores e prazo de validade da Proposta;

7.2 A proposta deverá apresentar o preço dos serviços em valor unitário e total em moeda nacional, já considerando todas as despesas com tributos, transportes e demais custos que incidam direta ou indiretamente, com prazo não inferior a 30 (trinta) dias;

7.3 As propostas deverão ser encaminhadas à Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Câmara Municipal de São José do Divino, presidente Sr. Antonio de Sousa Machado, por meio do Protocolo da Câmara Municipal (endereço vide rodapé), de segunda à sexta, das 8:00hs às 13:00hs, podendo em último caso, ser enviadas por meio de correio eletrônico (e-mail) no endereço [licitacao@saojosedodivino.pi.leg.br](mailto:licitacao@saojosedodivino.pi.leg.br), desde que apresentem a assinatura dos Responsáveis legais pela empresa e, devem ser emitidas em até 05 (cinco) dias úteis do recebimento do ofício;

7.4 É condição para habilitação da proposta, **no que couber**, a comprovação da seguinte documentação:

I) **Habilitação Jurídica:** Documentação pessoal e comprovante de endereço do (s) responsável (is); registro comercial, no caso de empresa individual; Ato constitutivo, estatuto ou contrato social da empresa;

II) **Regularidade fiscal e trabalhista:** Cartão do Cadastro nacional de pessoa jurídica; Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver (Art.29, III, lei.8.666/93); Certidão de débitos relativos a créditos tributários federais e dívida ativa da União; Certidão de Trib. Estaduais (Negativa e Dívida Ativa); Certidão de Tributos Municipais (Negativa e Dívida Ativa); Certidão de Regularidade do FGTS; Certidão Negativa Débitos Trabalhistas (CNDT);

III) **Qualificação econômico-financeira:** Certidão de falência e concordata;

IV) **Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da CF/88:** Declaração que não emprega menor;

### 9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO





ESTADO DO PIAUÍ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO**

CNPJ: 02.940.265/0001-03

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

9.1 Para efeito de pagamento, o CONTRATADO (A) encaminhará à CMSJD, após execução dos serviços, requerimento com identificação bancária, solicitando o pagamento devidamente acompanhado da fatura/nota fiscal e certidões de regularidade fiscal e trabalhista.

9.2 Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da data de entrada do requerimento e fatura-recibo no protocolo do órgão/ente contratante, ou em outro prazo que poderá ficar ajustado com o contratante, inclusive quanto aos parcelamentos;

9.3 As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada para as devidas correções;

9.4 Os pagamentos serão feitos através transferência bancária na conta corrente do CONTRATADO (A), que deverá indicar a instituição bancária, agência, localidade, conta corrente, para que seja feito o critério correspondente. Estas informações devem constar da nota fiscal ou nota fiscal/fatura;

9.5 O CONTRATADO (A) não receberá pagamento enquanto houver pendências de obrigações que tenham sido impostas em virtude de penalidades ou inadimplemento. Cessadas estas causas, os pagamentos serão retomados sem que haja qualquer direito a atualização monetária;

9.6 Para efeito de pagamento, o CONTRATADO (A) deverá apresentar os documentos exigidos para habilitação.

## 10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 A presente despesa será realizada com recursos próprios assegurados na lei 239/2020 (LOA 2021), projeto atividade 2.001 - elementos de despesa 3.3.90.36 (Serviços de terceiros pessoa física) e/ou 3.3.90.39 (Serviços de terceiros pessoa jurídico).

São José do Divino, PI em 20 de abril de 2021.

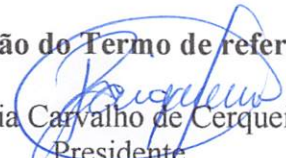
### Responsável pela elaboração

  
Antonio de Sousa Machado  
Presidente CPL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
Setor requisitante

  
Responsável

### Aprovação do Termo de referência

  
Patrícia Carvalho de Cerqueira  
Presidente